



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - Port. n.º 840/2019 -
Contrato nº 76/2019 - SES/DF

Relatório SEI-GDF n.º 7/2020 - SES/GAB/CACGR-HCB-CONT-76-2019

Brasília-DF, 25 de maio de 2020

RELATÓRIO ANALÍTICO DE VERIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL ANUAL

Referência: 20 de setembro a 31 de dezembro de 2019.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - CACGR-HCB e trata da análise da execução do Contrato de Gestão, ora exposto como Contrato nº 76/2019 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, com vigência desde 20/09/2019, publicado no [DODF n.º 182, de 24 de setembro de 2019, pg. 25](#).

A CACGR-HCB foi instituída por meio da Portaria Nº 840, de 21 de outubro de 2019, publicada no [DODF n.º 204, de 24/10/2019, pg 5 a 7](#), em cumprimento à determinação do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, doravante denominada SES/DF, apoiada pela Cláusula Décima Segunda do contrato de gestão. A publicação dos membros ocorreu por meio da Portaria nº 935, de 08 de novembro de 2019, publicada no [DODF n.º 219, de 19 de novembro de 2019, pg. 18](#).

Este documento descreve o trabalho executado - no período de 20 de setembro a 31 de dezembro de 2019 por esta comissão - em atendimento às especificações constantes do contrato de gestão e seu Projeto Básico, por esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, após celebrado o Contrato de Gestão com entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, que visa, operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB.

Cabe destacar, que o presente documento visa atender o disposto no contrato de gestão e seu Projeto Básico, nos termos determinados na Portaria que instituiu a Comissão, no período de execução contratual de 20 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, não estando no mérito da questão o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

2. DADOS DO CONTRATO

Nº CONTRATO 76/2019 - SES/DF (28669976)		Nº SIGGO 039697 (27951971)
OBJETO CONTRATADO: O Contrato tem por objeto administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 5 (cinco) anos, regendo-se pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Distrital nº 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com o as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Contrato e seus Anexos, nos termos do Projeto Básico (15006959), Edital de Seleção (16683236), Autorização da Nota de empenho (28656430), Nota de Empenho (28669747), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.		PROCESSO SEI: 00060-00263944/2018-18
TIPO DE CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 5 ANOS	INÍCIO/FIM: 20/09/2019 A 19/09/2024

VALOR TOTAL CONTRATUALIZADO: R\$ 1.324.614.764,49 (um bilhão, trezentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)	CUSTEIO (30%): R\$397.384.429,43 CUSTEIO DE PESSOAL (70%): R\$927.230.335,34
UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB	SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: HCB/SES-DF

3. DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE PARCEIRA:		INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE	
CNPJ: 10.942.995/0001-63		CREDENCIAMENTO: Decreto Distrital n.º 39.460/2018 - DODF n.º 218, de 16/11/2018, pg. 10	
ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA: Condomínio The Union Office - SMAS Trecho 3, Conj. 3, Bloco A, Sala 204 - CEP: 71.215-300 - Brasília-DF		CONTATO: (61) 2099-2471 icip@icip.org.br	
REPRESENTANTE: NEWTON CARLOS DE ALARCÃO CPF: 003.886.881-49		SUPERINTENDE EXECUTIVO: RENILSON REHEM (61) 3025-8700 diretoria@hcb.org.br	
COMPETÊNCIA DA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: 20/09/2019 A 31/12/2019	N.º DA FASE FASE 3	VALOR REPASSADO PELO FSDF: R\$ 57.161.045,64	VALOR DE CUSTEIO DE PESSOAL (70%): R\$ 40.014.731,94 VALOR DE CUSTEIO (30%): R\$ 17.148.313,70
	N.º DA PARCELA TRANSFERIDAS 04 (sendo a parcela 01 proporcional)		

4. FUNDAMENTAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETO DA PARCERIA	Contrato de gestão celebrado entre a organização social INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde para executar Políticas Públicas no Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, uma Unidade Pública de Referência integrante da rede de atenção à saúde do Distrito Federal, conforme especificado no Projeto Básico que embasou a contratualização, sendo seu <u>público de referência, crianças e adolescentes de 29 dias a 18 anos, 11 meses e 29 dias, portadores de doenças que demandem atenção de média e alta complexidade encaminhados pela rede de saúde distrital.</u> O contrato estabelece as regras para o fomento e fixa as metas a serem alcançadas pela entidade parceira (Anexo I a V, VII e VIII). Cláusula Terceira: itens 3.1, 3.2 e 3.3
---------------------------	---

4.1. MONITORAMENTO

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO	Cláusula Décima Segunda		
PERIODICIDADE	Mensal		
ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	Metas Quantitativas	Cláusulas Contratuais: - Nona: incisos I a V; - Décima Primeira: item 11.1 e subitens; item 11.2, subitens III a VII; item 11.4, subitem III; - Anexo I. Projeto Básico: item 20.2.	
	Metas Qualitativas	Cláusulas Contratuais: - Nona: incisos VII e VIII; - Décima Primeira: item 11.3; item 11.4, subitem I; item 11.5, subitens I e II; - Anexo I; IV e V.	

		Projeto Básico: item 20.2.
	Outras Dados Assistenciais	Cláusulas Contratuais: • Terceira; • Quinta; • Décima Primeira; • Décima Sétima.
	Outras Ações da Parceira	Cláusulas Contratuais: • Terceira; • Décima Sétima.
	Valores referente a pessoal 'cedido'	Cláusulas Contratuais: • Sétima: incisos II; V a XIX; item 7.1, incisos I a VI; item 7.2, incisos • Décima Segunda: item 12.2, inciso V. Projeto Básico: item 13, letra b.
	Farmácia Ambulatorial	Cláusulas Décima Sétima: item 17.1, subitem 25; item 17.2, subitem XXIX
	Repasse Mensal	Cláusula Décima
	Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC	Cláusula Décima Nona: inciso VI
TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA	Lei n.º 12.527/2011 , art. 2º; e IN 02/2018 - TCDF (39148432).	

4.2. AVALIAÇÃO

4.2.1. ANÁLISE DE METAS

O repertório abrange as análises sobre o Bloco I e o Bloco II, desde a sua inauguração.

As atividades assistenciais propostas, as especialidades pediátricas e os procedimentos ofertados foram mantidos no período.

a) Metas quantitativas:

1. Consultas médicas de especialidades;
2. Assistência complementar essencial;
3. Procedimentos especializados;
4. Exames por métodos gráficos;
5. Exames laboratoriais;
6. Exame de bioimagem;
7. Cirurgias em regime de hospital dia;
8. Saídas hospitalares;
9. Diárias de UTI;
10. Diárias de cuidados paliativos;
11. Cirurgias;
12. Transplante.

b) Metas qualitativas:

- 15/03/2024, 14:55SEI/GDF - 40656781 - Relatório
1. Procedimentos para a Central de Regulação: disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados, por intermédio da central de regulação/SES-DF;

2. Satisfação dos familiares de pacientes do hospital: garantir 75% de satisfação dos responsáveis e familiares;

3. Satisfação dos pacientes: garantir 75% de satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital;

4. Ouvidoria: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas;

5. Taxa de infecção de sitio cirúrgico (ISC): manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias), dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%;

6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central: manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20;

7. Taxa de ocupação hospitalar: manter a média de ocupação hospitalar maior ou igual a 75%;

8. Taxa de ocupação ambulatorial: manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%;

9. Média de permanência hospitalar: manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias.

4.2.1.1. METAS QUANTITATIVAS

Neste relatório, os dados para aferição de metas quantitativas são validados pela Diretoria de Controle de Serviços de Saúde (DICS/SUPLANS). As metas quantitativas de assistência tem como referência a produção para 22 dias úteis, devendo ser ajustadas conforme o número de dias úteis de cada mês (item 11.4.III do Contrato de Gestão). Foram computados 70 dias úteis (DU) a partir de **20 de setembro**.

Quantidade de dias úteis no período				
Mês	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Dias Úteis	7	23	20	20

Meta 1 - Consultas Médicas de Especialidades

Entende-se como oferta de consultas médicas (primeiras consultas e consultas subsequentes) nas diversas especialidades pediátricas atuais e outras que possam ser acrescentadas. Quanto ao número absoluto analisado, vale lembrar que representa a soma do atendimento prestado pelas especialidades médicas e o atendimento e acompanhamento de endocrinologia, que apresenta um código específico.

A meta para o período seria de 21.944 consultas de especialidades pediátricas (alergia, anestesia, cardiologia, cirurgia pediátrica, dermatologia, dor, endocrinologia, genética clínica, gastroenterologia/hepatologia/nutrologia, ginecologia infanto puberal, homeopatia, hematologia, imunologia, infectologia, nefrologia, neurologia, neurocirurgia, oncologia, ortopedia, pneumologia, psiquiatria, reumatologia, urologia e pediatria). No período foram realizadas 22.932 consultas médicas. A meta foi superada em todos os meses avaliados, exceto em dezembro (92%).

Consultas médicas realizadas por períodos				
Mês	Set	Out	Nov	Dez
Meta	2.243	7.369	6.408	6.408
Realizado	2.398	7.653	6.977	5.904
Percentual	107%	104%	115%	92%
Pontuação	55	55	61	50

Meta 2 - Assistência Complementar Essencial

Além das especialidades médicas, o HCB oferece aos pacientes uma assistência complementar que compreende a realização de consultas para avaliação inicial ou acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais não médicos das diversas áreas da saúde: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia.

No período foram realizadas 16.146 consultas e procedimentos. O cumprimento da meta pactuada ficou entre 96 a 106%.

Pontuação da meta 2				
Meses	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Pontuação	30	27	27	27

Meta 3 - Procedimentos Especializados

Os procedimentos especializados realizados no HCB correspondem a: coleta de material por punção e biópsia; diagnóstico por medicina nuclear in vivo; diagnóstico por endoscopia; tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia, radioterapia; tratamento de doenças do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos.

No período em análise, foram realizados 5.193 procedimentos especializados, com a meta cumprida mensalmente, exceto nos 7 dias úteis de setembro.

Percentual mensal de cumprimento da meta				
Mês	Set	Out	Nov	Dez
Percentual	92%	100%	103%	119%
Pontuação	225	250	250	275

Obs: A Tabela com a produção de procedimentos de quimioterapia estão em anexo no processo

Meta 4 - Exames por Métodos Gráficos

Os exames por métodos gráficos auxiliam o diagnóstico em várias especialidades médicas. O HCB realiza os exames na área de cardiologia (MAPA, Holter, Teste de esforço e Tilt teste) neurologia (eletroencefalografia e eletroneuromiografia), otorrino/fonoaudiologia (potencial evocado), pneumologia (espirometria), urologia (urodinâmica), e oftalmologia. Foram realizados 2.772 exames por métodos gráficos com cumprimento variável da meta pactuada para cada mês, entre 92 a 118%.

Percentual mensal de cumprimento da meta				
Mês	Set	Out	Nov	Dez
Percentual	123%	94%	118%	92%
Pontuação	18	14	17	14

Meta 5 - Exames laboratoriais

Os exames laboratoriais compreendem: anatomia patológica (citologia, anatomopatológico, imunohistoquímica, etc); biologia molecular; citogenética; imunofenotipagem; patologia clínica (bioquímica; hematologia; uroanálise, etc). Foram realizados 80.314 exames e a meta superada, entre 101 a 115%, com maior predominância de exames bioquímicos.

Pontuação da meta 5

Meses	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Pontuação	110	110	121	110

O HCB também realiza exames de análises clínicas em outro laboratório da rede, o LACEN. Os exames compreendem contagem de linfócitos CD4/CD8, dosagens hormonais, de drogas, cultura BAAR, sorologias, dosagens de anticorpos, entre outros.

Meta 6 - Exames de Bioimagem

Os exames de bioimagem realizados no HCB são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia, e tomografia computadorizada. Não estavam disponibilizados: PET-CT e ressonância magnética. O HCB superou a meta nos meses avaliados, com 4.659 exames. Vale ressaltar que as solicitações dos exames dependem do médico assistente, conforme a necessidade do paciente.

Percentual mensal de cumprimento da meta

Mês	Set	Out	Nov	Dez
Percentual	112%	112%	107%	114%
Pontuação	55	55	50	55

Meta 7 - Cirurgias Realizadas em Hospital Dia

Correspondem à realização de procedimentos e cirurgias realizadas em regime de Hospital Dia, isto é, aquelas que requeiram permanência inferior a 12 horas.

O HCB informou que, a partir do mês de junho, para este Grupo VII passaram a considerar **todos** os procedimentos cirúrgicos realizados em um mesmo paciente que tiveram alta hospitalar no mesmo dia.

A DICS/SUPLANS tem apresentado dificuldades em separar os valores do grupo VII de Cirurgias Realizadas em Hospital Dia daqueles do grupo XI, de cirurgias hospitalares.

Pontuação da meta 7

Mês	Set	Out	Nov	Dez
Meta	54	68	59	59
Cirurgias Hosp Dia	32	165	165	165
Pontuação	0	24	24	24

Meta 8 - Saídas hospitalares

A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar. São as internações em clínica pediátrica; internações em oncohematologia pediátrica e internações em cirurgia pediátrica. Neste grupo, as internações cirúrgicas consideradas são aquelas voltadas para procedimentos de transplantes de órgãos e tecidos.

As internações realizadas incluem todos os insumos e serviços necessários à assistência integral ao paciente internado em enfermaria, tais como: assistência médica, de enfermagem e de demais profissionais de saúde, exames diagnósticos, medicamentos materiais, alimentação, etc. Não estão incluídos serviços assistenciais de Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Cuidados Paliativos e Unidade de Internação de Transplante.

A meta foi superada em todos os meses.

Saídas hospitalares

Mês	Set	Out	Nov	Dez
Meta	121	347	315	315
Internações	156	521	416	433
Pontuação	234	234	234	234

Meta 9 - Diárias de UTI

A meta seria apresentar 4.381 diárias na Unidade de Terapia Intensiva no período. Não foi possível à SUPLANS verificar no sistema as diárias na Unidade de Terapia Intensiva, por não ser o HCB ainda habilitado para os leitos de UTI, no período analisado.

O HCB informou, em relatórios mensais à CACG-HCB, o número de diárias de UTI no período, que ultrapassou a meta mensalmente.

A CACG solicitou informações à DICS, via processo SEI 00060-00479479/2019-16, concernente às medidas tomadas para habilitação dos leitos de UTI e de Cuidados Paliativos (Meta 10).

Segue a resposta no Despacho 31565370 de 19 de novembro de 2019:

“Informamos quantos aos serviços citados que: o processo de Credenciamento de 30 leitos de Terapia Intensiva Pediátrico Tipo II foi tramitado e aprovado em todas as esferas desta Secretaria de Saúde, da Vigilância Sanitária e no dia 24/06/2019, o Ministério da Saúde aprovou a proposta da Habilitação destes leitos, porém é discricionário ao Ministério da Saúde a publicação da aprovação no Diário Oficial da União, momento em que concede de fato o custeio e reconhece o registro de produção realizado pela instituição. Até o momento aguardamos a publicação ratificando e concedendo ao HCB a habilitação do serviço citado.

Quanto aos leitos de Cuidados Paliativos (Meta 10), este serviço está inserido na Habilitação do Unacon Pediátrico, o qual já existe processo de credenciamento e está em trâmite por esta Secretaria de Saúde, porém por orientação do Ministério da Saúde, aguarda atualizações das portarias normativas, as quais organizam o funcionamento do serviço, para continuidade do processo Habilitação.

Ratifico a informação de que enquanto não publicadas as concessões destas habilitações por parte do Ministério da Saúde, não será possível a evidência do registro de produção, a leitura do sistema de informação lê "procedimento inconsistido", não faturável”

A CACG-HCB realizou visitas *in loco* ao HCB e validou as informações constantes dos relatórios referidos acima, pontuando a meta para este Grupo IX conforme a produção mensal. A lista das diárias de UTI não foram anexadas por conter nomes de pacientes.

Segue, abaixo, o número de internações com as diárias de UTI. A meta é de 209 diárias para setembro (20-30/9) e de 570 diárias para a Fase 3 nos demais meses, em um total de 1.919 diárias de UTI.

A meta foi superada em todos os meses.

Diárias de UTI				
Mês	Set	Out	Nov	Dez
Meta	209	570	570	570
Diárias de UTI	270	685	581	652
Percentual	129%	120%	102%	114%
Pontuação	240	240	200	220

Meta 10 - Diárias de cuidados paliativos

Cuidados paliativos são aqueles realizados em pacientes que se encontram fora de possibilidade terapêutica.

Não foi possível à SUPLANS verificar no sistema as diárias de leitos de cuidados paliativos por não ser o HCB, à época, habilitado para os referidos leitos pelos motivos expostos acima.

Segundo a planilha enviada mensalmente pela DICS não houve cumprimento da meta de 364 diárias de cuidados paliativos.

O HCB informa, em relatório mensal, que foram computadas 43 diárias de cuidados paliativos. A CACG não validou as informações prestadas devido ao **não cumprimento** da meta.

Pontuação de diárias de Cuidados paliativos				
Meses	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Pontuação	0	0	0	0

Meta 11 - Cirurgias

Este grupo se refere às cirurgias hospitalares que demandam internação por mais de 12 horas.

Os procedimentos cirúrgicos levantados pela DICS tem sido bastante variáveis em número e, portanto, em cumprimento da meta pactuada para o mês.

Abaixo, seguem os dados levantados pela SUPLANS sobre as cirurgias realizadas.

Quantitativo e pontuação de cirurgias				
Mês	Set	Out	Nov	Dez
Meta	54	178	155	155
Cirurgias- Grupo XI	36	107	153	130
Percentual	67%	60%	99%	84%
Pontuação	0	0	59	52

Meta 12 – Transplantes

Não houve meta e, portanto, sem pontuação para este grupo em todos os meses analisados.

Pontuação Mensal de Metas Quantitativas

Mês	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Pontuação	967	1.009	1.043	1.061

Exames terceirizados

Visando ampliar sua capacidade diagnóstica, o HCB estabelece contrato com outras unidades de saúde para realização de alguns exames, **não** utilizados na avaliação de metas quantitativas.

São eles: Cintilografia, Ressonância magnética e Polissonografia.

Exame	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Cintilografia	9	47	49	66
Ressonância Magnética	23	15	43	45
Polissonografia	5	0	0	0
Total	37	62	92	111

Obs.: As Planilhas de metas quantitativas e a produção mensal encontram-se anexadas. Favor desconsiderar as notas de rodapé, pois estão desatualizadas.

4.2.1.2. **METAS QUALITATIVAS**

1 - Procedimentos para a Central de Regulação

Meta para todos esses procedimentos é **apresentar os dados**. Os quantitativos podem variar dependendo da configuração mensal das agendas. Os procedimentos disponibilizados e regulados pela Central de Regulação foram: consultas médicas, tomografia computadorizada, ecocardiograma, Holter, Mapa, Tilt test, Bera, eletroencefalograma e eletroneuromiografia. A meta foi cumprida em todos os meses.

Pontuação da meta

Mês	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Pontuação	100	100	100	100

Além dos procedimentos pactuados, regulados pelo SISREG, o HCB ainda disponibiliza para outras unidades da Rede SES/DF os seguintes exames: colonoscopia, eletrocardiografia, eletroencefalografia, eletroneuromiografia, endoscopia digestiva alta, espirometria, manometria, phmetria, potencial evocado, teste de caminhada. Disponibiliza, ainda, exames laboratoriais para outras unidades da SES/DF, **que se encontram relacionados nos anexos aos relatórios mensais.**

2 - Satisfação dos familiares de pacientes do Hospital

A pesquisa da satisfação do cliente é um método de avaliação da qualidade do hospital a partir do julgamento do usuário, o paciente. É de conhecimento que a maior parte de definições sobre qualidade leva em consideração a perspectiva do cliente. Um baixo índice de avaliação do cliente significa necessidade de mudanças sérias.

Quanto ao instrumento utilizado no HCB foram realizadas entrevistas validadas pela instituição hospitalar. Não houve relato pela instituição sobre mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para o desfecho.

Meta: Satisfação dos familiares dos pacientes = / > que 75% de Bom + Ótimo. A meta foi cumprida em todo o período.

Percentual e pontuação de Bom + Ótimo dos familiares dos pacientes

Mês	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Taxa satisf. familiares	97,2%	97,6%	96,4%	97,2
Pontuação	100	100	100	100

3 - Satisfação dos pacientes

O grupo avaliado compreende crianças e adolescentes, pacientes do HCB. Os relatórios não especificam a faixa etária entrevistada. Não há relato de mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para o resultado.

Meta: Satisfação dos familiares dos pacientes =/> que 75% de Bom + Ótimo. A meta foi cumprida em todo o período.

Percentual e pontuação de Bom + Ótimo dos pacientes

Mês	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Tx satisf pcts	96,4%	97,6%	97,6%	93,3%
Pontuação	200	200	200	200

4 - Ouvidoria

A meta é dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à Ouvidoria, que são o conjunto de contatos recebidos por qualquer meio, seja elogios, críticas ou sugestões.

Meta: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas. A meta foi cumprida em todo o período.

Percentual e pontuação de encaminhamento dado às manifestações apresentadas

Mês	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Percentual	92%	89,8%	91,7%	90,2%
Pontuação	100	100	100	100

5 - Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)

Considera-se a utilização de histeriorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas, obedecendo às orientações da ANVISA. É realizada busca por telefone 30 dias após a histeriorrafia.

Meta: manter a taxa de ISC cirurgias limpas (histeriorrafias) dos últimos 12 meses <= 1%. A meta foi cumprida em setembro e outubro, e foi levemente descumprida em novembro e dezembro.

$$\text{Cálculo} = \frac{\text{número de ISC em cirurgia limpa (histeriorrafia)} \times 100}{\text{número de cirurgias limpas}}$$

Taxa e pontuação de ISC

Mês	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Taxa ISC últimos 12 meses	1%	1%	1,1%	1,1%
Pontuação	100	100	75	75

6 - Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IACV):

A infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central é um indicador estratégico e, de acordo com os relatórios do HCB, as ações para prevenção dessa infecção seguem os padrões e recomendações internacionais. O HCB apresenta, mensalmente, as atas das reuniões realizadas pelo Serviço de Controle de Infecção.

Este indicador é calculado pela ocorrência de casos de infecção de corrente sanguínea associada à utilização de cateter venoso central, e alerta para a necessidade de adoção de medidas de prevenção de IACS.

Meta: Manter a densidade de IACV nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20. Não cabe nesta meta avaliar a correlação de IACV com o perfil clínico dos pacientes que utilizam o cateter venoso central. A meta foi atingida, conforme análise dos dados apresentados.

$$\text{Cálculo} = \frac{\text{número de casos novos de IACV/mês} \times 1.000}{\text{número de pacientes com cateter central ao dia/mês}}$$

Densidade e pontuação de IACV

Mês	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Densidade de IACV/1.000	4,3	4,4	4,1	3,8
Pontuação	100	100	100	100

7 - Taxa de Ocupação Hospitalar

A taxa de ocupação operacional do hospital é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/ dia no mês. Este indicador avalia o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e a média de permanência. Segundo o Ministério da Saúde e a ANS, recomenda-se uma taxa de ocupação entre 75% e 85%.

Meta: manter a média de ocupação hospitalar maior ou igual a 75%. A meta foi atingida somente nos meses de setembro e novembro, e não atingida em outubro e dezembro.

Taxa e pontuação de ocupação hospitalar

Mês	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Taxa de ocupação hospitalar	78,7%	72,6%	75,6%	70,1%
Pontuação	100	80	100	80

8 - Taxa de Ocupação Ambulatorial

Meta: manter a média de ocupação dos consultórios médicos igual ou maior que 75%. A meta foi atingida, conforme análise dos dados apresentados.

Taxa e pontuação de Ocupação Ambulatorial

Mês	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Tx ocupação amb.	95,8%	94,8%	94,5%	96,1%
Pontuação	100	100	100	100

9 - Média de permanência hospitalar

O cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses) tem como numerador o número de pacientes/dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somado aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares.

É um indicador de boas práticas clínicas, considerado como indicador clássico de desempenho hospitalar, e está relacionado à gestão eficiente do leito operacional. De acordo com o Ministério da Saúde e a ANS, a média de permanência hospitalar deve estar de acordo com a estratificação dos hospitais: pequeno porte: 2 a 3 dias; médio porte: 3 a 4 dias; grande porte: 4 a 5 dias de permanência.

Meta: manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias. A meta foi atingida nos meses analisados conforme os dados apresentados.

Média e pontuação de permanência hospitalar

Mês	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Permanência hospitalar dias	7,4	7,6	7,7	7,9
Pontuação	100	100	100	100

Pontuação Mensal de Metas Qualitativas

Mês	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Pontuação	1000	980	975	955

1-Indicadores da Unidade de Terapia Intensiva – UTI

Atendendo à solicitação da Instrução Normativa Anvisa nº4 de 24/02/2010 e da SES/DF foram apresentados, pelo HCB, os indicadores para avaliação da UTI em **todos** os meses avaliados.

Seguem os 11 indicadores e o método de cálculo de cada um deles:

INDICADOR	MÉTODO DE CÁLCULO
Taxa de ocupação operacional	$\frac{\text{número de pacientes/dia} \times 100}{\text{número de leito/dia no mês}}$
Taxa de mortalidade absoluta	$\frac{\text{número de óbitos} \times 100}{\text{número de saídas da UTI ao mês}}$
Taxa de mortalidade estimada	PIM 2
Tempo de permanência na UTI	$\frac{\text{número de pacientes/dia na UTI} \times 100}{\text{nº de saídas da UTI no mês}}$
Taxa de reinternação em 24 horas	$\frac{\text{número de reinternação na UTI no mês} \times 100}{\text{número de saídas da UTI no mês}}$
Densidade de incidência de Pneumonia associada a ventilação mecânica (PAV)	$\frac{\text{número de PAV no mês} \times 1000}{\text{número de pacientes em VM/dia no mês}}$
Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)	$\frac{\text{número de pacientes/dia em VM no mês} \times 100}{\text{número de pacientes/dia no mês}}$
Densidade de incidência de infecção primária da corrente sanguínea (IPCS) relacionada ao acesso vascular central na UTI	$\frac{\text{número de casos} \times 1000}{\text{número de pacientes/dia no mês}}$

INDICADOR	MÉTODO DE CÁLCULO
Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)	$\frac{\text{número de pacientes com cateter venoso central/dia no mês} \times 100}{\text{número de pacientes/dia no mês}}$
Densidade de incidência de infecções do trato urinário (ITU) relacionada a cateter vesical	$\frac{\text{número de casos de ITU no mês} \times 1000}{\text{número de pacientes com SVD/dia no mês}}$
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (SVD)	$\frac{\text{número de pacientes com SVD/dia no mês} \times 100}{\text{nº de pacientes/dia no mês}}$

2 - Taxa de Mortalidade Institucional

A taxa de Mortalidade Hospitalar Institucional é o percentual obtido pela razão entre o número de óbitos ocorridos com mais de 48 horas de internação e o número de saídas hospitalares. No modelo de análise adotado não são reproduzidos dados referentes à taxa de mortalidade por diagnóstico ou relacionada a procedimentos específicos, apenas o registro da taxa atingida.

Taxa de mortalidade institucional

Mês	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Taxa %	2	1,68	4,9	0,5

3 - Registro Hospitalar de Câncer

Todos os estabelecimentos de saúde cadastrados como Alta Complexidade em Câncer tem a obrigação de implantar o Registro Hospitalar de Câncer, com o propósito de atender às necessidades da gestão do Sistema da Saúde do Distrito Federal, dos programas de controle e assistência ao câncer desenvolvidos nos hospitais e, sobretudo, atender às necessidades do paciente com neoplasia maligna (Portaria nº 171, de 20 de agosto de 2012). A Portaria 458 do MS, de 24 de fevereiro de 2017, retificada e republicada em junho de 2017, credencia o HCB junto ao CACON- Centro de Alta Complexidade em Oncologia da SES-DF, com habilitação para serviço de oncologia clínica de complexo hospitalar. Fica estabelecido que o HCB deve demonstrar o Registro de Casos Novos.

Em 5 de novembro de 2019 foi publicada no DODF nº 211 a habilitação do HCB como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia- UNACON exclusivo de oncologia pediátrica, cód. 17.11.

A tabela abaixo informa o registro de novos casos de câncer em cada mês do período, que alimentarão a base de dados do INCA, conforme preconiza a legislação.

Novos casos de câncer por mês

Mês	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RHC	10	16	21	20

4 - Comissões permanentes

Novas Comissões Permanentes do Hospital foram criadas no período. Quanto à periodicidade das reuniões, observa-se que está sendo seguido praticamente todo o cronograma.

COMISSÃO PERMANENTE	PERIODICIDADE	DATAS
Comissão de ética Médica	Trimestral	30/10
Comissão de ética em Enfermagem	Trimestral	5/11
CDME-Comissão de Documentação Médica e Estatística	Bimestral	29/11
CEP- Comitê de Ética e Pesquisa	Mensal	30/10; 11/11
CCIH- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Mensal	26/9; 24/10; 21/11
CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Mensal	04/10; 13/12

CRO- Comissão de Revisão de Óbitos	Quando houver óbitos	16/10; 18/12
CRPP- Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	Mensal	20/9; 14/10; 21/11
EMNP- Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	3/3 semanas	21/10; 18/11; 16/12
CFTPS- Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde	Mensal	19/9; 24/10; 21/11;12/12
CPR- Comitê de Proteção Radiológica	Bimestral	17/10; 17/12
CIHDOOT- Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Trimestral	11/12
CT- Comitê Transfusional	Trimestral	11/9; 18/12
CORESA- Comissão de Residências em Saúde	Mensal	1;2;30/10;26/11; 10/12
CRS- Comissão de Residências em Saúde(COREMU)	Mensal	29/10;
CB- Comissão de Biosegurança	Mensal	16/10;20/11;
Comitê de Gestão de Risco	Bimestral	17/10
Comitê de Compliance	Trimestral	-
CGRS- Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Bimestral	20/9; 19/11
CPPMO-Comissão de Processamento de Produtos Médicos e Radiológicos	Bimestral	26/11

5 - Visitas domiciliares

De acordo com o relatório-HCB, a equipe multidisciplinar para as visitas domiciliares pode ser composta por representantes da nutrição, enfermagem, psicólogo e fisioterapia do HCB, e assistente social da ABRACE.

Foram mantidas as visitas domiciliares a pacientes da oncohematologia em cuidados paliativos, a pacientes em diálise peritoneal e a portadores de fibrose cística durante o período.

6 - Desempenho e Qualidade

A partir do mês de outubro, o HCB passou a divulgar outros indicadores de desempenho e qualidade. Seguem os dados abaixo:

Indicador	Método de cálculo	Medida	Outubro	Novembro	Dezembro
Taxa de infecção de sítio cirúrgico global	Nº de infecções de sítio cirúrgico/nº de cirurgias realizadas x100	%	2,3%	3,4	1,0
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (auditoria clínica)	Nº de itens conformes/nº total de itens do checklist x 100	%	95(*)	*	95(*)
Taxa de eventos adversos por grau de dano	Nº de eventos sem dando + dano leve/nº total de eventos notificados x 100	%	11	28	47
	Nº de eventos de dano moderado/nº total de eventos notificados x100	%	0,5%	4	1
	Nº de eventos de dano grave/nº de eventos notificados x100	%	0	1	0
	Nº de eventos com óbito/nº total de eventos notificados x 100	%	0	0	0
Taxa de mortalidade hospitalar (48 h)	Nº de óbitos >=48 h/nº de saídas hospitalares (altas+óbitos+transferência)x100	%	1,68	4,9	0,5
Taxa de absenteísmo a consultas médicas	Nº de pacientes faltosos/nº total de consultas agendadasx100	%	16,5	17	17,6
% de primeira consulta externa(PCE)	Nº PCE/nº total de consultas médicas realizadas x 100	%	6,03	4,1	4,5
Taxa de absenteísmo PCE	Nº PCE agendadas/nº PCE realizadasx100	%	24,4	26,6	27,4
Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial	Somatório de tempo de espera (em min) para o atendimento dos pacientes admitidos para consulta	minutos	165 min(**)	123 min(**)	91 min(**)
Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos)	Somatório do tempo da solicitação da internação à ocupação do leito(em min) para internação do paciente/nº de pacientes internados/(60)	%	55(***)	64,5 (***)	53(***)

Taxa de cumprimento às metas qualitativas previstas no contrato de gestão	Soma do % de cumprimento de cada grupo/nº de grupos	%	102,48	97,5	106,7
---	---	---	--------	------	-------

(*)A auditoria clínica é realizada duas vezes ao ano. O dado apresentado é referente à ronda de julho de 2019. O processo está sendo trabalhado para apresentação mensal a partir de janeiro de 2020.

(**) estão sendo realizadas ações para melhor aferição do dado a partir do sistema MV. O tempo de espera é contado desde que o paciente chega na recepção do HCB até o atendimento pelo médico. No entanto, mais de 20% dos pacientes não são chamados pelo médico e sim pela "ilha administrativa". Diversos passos ocorrem a partir da chegada à recepção: conferência do agendamento, conferência de dados de cadastro, acolhimento pela enfermagem (aferição de dados vitais e dados antropométricos), coleta de sangue e realização de exames pré consulta, quando for o caso (maioria dos oncológicos, diabéticos e cardiológicos).

(***) para fins de cálculo foram excluídas as solicitações externas, tendo em vista que o HCB não tem governabilidade sobre a liberação de transporte de pacientes das unidades solicitantes.

OBS: as observações acima constam do relatório mensal do HCB.

Ressalta-se a alta taxa de absenteísmo de primeira consulta externa (PCE) agendadas pela Central de Regulação da SESDF, comparada ao absenteísmo às consultas médicas em geral.

Índice de Absenteísmo

Meses	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IA de consultas médicas %	- (*)	16,5	17	17,6
IA de PCE	33,6	24,4	26,6	27,4

*não divulgado no relatório de setembro

7 - Outros dados relevantes

Ao longo do período foram aprovados projetos de pesquisa e realizadas teleconferências em Oncologia pediátrica, além de seminários, cursos, e participação de médicos e outros servidores em congressos, como ouvintes, ou apresentando trabalhos realizados no hospital.

Setembro

- No mês, foram celebrados 3 novos convênios de cooperação técnico científica nas áreas convergentes das Instituições: Hospital de Urgências de Goiânia, Hospital das Clínicas de Porto Alegre e Hospital de Amor de Barretos

Outubro

- Foi oficializada a cooperação entre o HCB e o Hospital Sírio Libanês, para a realização de transplante hepático. A partir disso, o HCB passa a ser Centro Satélite em Transplante Hepático Pediátrico no DF.
- No dia 28, foi feita a imunização contra a varicela, dos funcionários e terceiros que tiveram contato com um caso da doença.
- Realizados eventos científicos em Odontologia, neuroimunologia, imunoterapia das alergias, nutrição, análises clínicas, segurança e saúde
- Seminários de estudo e grupos de pesquisa em hemoglobinopatias, neoplasias hematológicas, neuro-oncologia, transtornos do neurodesenvolvimento.
- No dia 31, o HCB lançou a Campanha Interna para Sensibilização sobre o Protocolo de Cirurgia Segura, durante a qual ocorreu o juramento dos profissionais para a pactuação do cumprimento, em sua totalidade, das etapas necessárias à segurança cirúrgica.

Novembro

- Foi oficializada a cooperação entre o HCB e o Hospital Sírio Libanês, para a realização de transplante hepático. A partir disso, o HCB passa a ser Centro Satélite em Transplante Hepático Pediátrico no DF.
- No dia 28, foi feita a imunização contra a varicela, dos funcionários e terceiros que tiveram contato com um caso da doença.
- Realizados eventos científicos em Odontologia, neuroimunologia, imunoterapia das alergias, nutrição, análises clínicas, segurança e saúde
- Seminários de estudo e grupos de pesquisa em hemoglobinopatias, neoplasias hematológicas, neuro-oncologia, transtornos do neurodesenvolvimento.
- Foram realizadas sessões científicas temáticas e teleconferências.
- No dia 31, o HCB lançou a Campanha Interna para Sensibilização sobre o Protocolo de Cirurgia Segura, durante a qual ocorreu o juramento dos profissionais para a pactuação do cumprimento, em sua totalidade, das etapas necessárias à segurança cirúrgica.

Dezembro

- Nos dias 5 e 6 de dezembro de 2019 ocorreu a segunda visita de manutenção da Acreditação ONA. Nenhuma não conformidade foi evidenciada e novos pontos fortes foram elencados pela equipe de avaliadores, homologados pela ONA.
- O DODF 231 de 5 de dezembro de 2019 publicou o credenciamento do Icipe junto a FAPDF — Fundação de Apoio à Pesquisa no Distrito Federal, com vigência de dois anos, visando dar suporte na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Conclusão:

Diante do exposto concluímos que a parceria atingiu satisfatoriamente o objetivo, com o cumprimento de quase todas as metas pactuadas e também manteve as informações atualizadas dos demais dados e indicadores da assistência.

4.2.2. MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO

O HCB disponibiliza aos seus pacientes, usuário do SUS, assistência farmacêutica plena garantindo a dispensação de medicamentos a nível de medicamentos a nível ambulatorial por intermédio da Farmácia Ambulatorial que disponibiliza medicamentos fornecidos pela SES-DF, Ministério da Saúde e aquisições pelo próprio HCB.

A SULOLOG manteve o atendimento a Farmácia Ambulatorial do HCB de acordo com a Tabela de produtos fornecidos (41127994). O atendimento de 29/09/2019 a 31/12/2019 totalizou **R\$ 465.522,60 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).**

Os itens adquiridos pelo HCB para atendimento da Farmácia de acordo com os relatórios mensais (31477330, 32908206 e 34147904) durante o trimestre totalizaram **R\$ 133.599,71 (cento e trinta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).**

4.2.3. PATRIMÔNIO

Relatório em correspondência ao meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, sobre o Contrato de Gestão nº 076/2019 para subsidiar as ações desencadeadas pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, em específico, a Diretoria de Patrimônio – DPAT no desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE.

a) Ações desenvolvidas

Ao estabelecer a continuidade das ações de incorporação de novos bens ao rol da SES, houve incremento ao patrimônio da SES, através do **Processo SEI nº 00060-00400621/2018-11**, dos bens relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	DT DA NF	NF	FORNECEDOR	REG. PATRIMONIAL

BALCÃO EM MDF ATENDIMENTO 3 METROS	1	R\$ 17.604,90	R\$ 17.604,90	08/10/2019	1.325	J E L IND. DE ARMÁRIOS	1.450.954
EQUIPAMENTO PARA URODINÂMICA	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	11/10/2019	36.701	ALACER BIOMÉDICA	1.450.955
CONVERSOR DE MÍDIA WDM SM MC112CS	35	R\$ 642,86	R\$ 22.500,10	26/03/2019	502	ARTNET	1.451.189 A 1.451.223
BANCO MODELO 4 (560x460x1100)	1	R\$ 938,00	R\$ 938,00	11/03/2019	1.798	PÓS-DADOS	1.451.224
SISTEMA DE ULTRASSOM	1	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	23/08/2019	2.375	GE HEALTHCARE	1.451.639
VENTILADOR PULMONAR P/ OXIGENOTERAPIA	3	R\$ 83.400,00	R\$ 250.200,00	25/09/2019	25.919	GENTIGE DO BRASIL	1.451.640 A 1.451.642
CÂMARA FRIGORÍFICA PARA CADÁVERES	1	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	15/10/2019	8.590	GRUNOX EQUIP. P GASTR.	1.451.643
CARRO MORGUE ELÉTRICO	1	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	01/11/2019	8.601	GRUNOX EQUIP. P GASTR.	1.451.644
DURAGUARD PEDIÁTRICO 200	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	26/11/2019	33.774	PANAMEDICAL	1.451.645
CÂMARA CLIMATIZADORA PARA HOTIFRUTI	1	R\$ 25.800,00	R\$ 25.800,00	05/12/2019	535	ENGEPAR	1.451.646
CÂMARA CLIMATIZADORA PARA LATICÍNIOS	1	R\$ 26.700,00	R\$ 26.700,00	05/12/2019	535	ENGEPAR	1.451.647
CÂMARA CLIMATIZADORA PARA CARNES	1	R\$ 31.800,00	R\$ 31.800,00	05/12/2020	535	ENGEPAR	1.451.648
QUADRO DE FORÇA	1	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00	05/12/2020	535	ENGEPAR	1.451.649
TOTAL DE BENS INCORPORADOS	49	R\$ 751.323,00					

4.2.4. PESSOAL CEDIDO

a) Recursos humanos

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília (HCB), estatui o Contrato n.º 76/2019, contrato de gestão, em sua cláusula Sétima que aborda as questões relativas a Recursos Humanos.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) apresentou nos relatórios mensais pertinentes à execução do Contrato de Gestão, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, as seguintes informações sobre o quadro de pessoal ativo:

a.1) Quadro de pessoal ativo, segundo informações do ICIPE

Corpo funcional	OUTUBRO/2019	NOVEMBRO/2019	DEZEMBRO/2019
Servidores SES	65	64	62
Contratados CLT	1.162	1.181	1.185
Ativos	1.227	1.245	1.247

a.2) Servidores cedidos pela SES/DF

O ICIPE apresenta mensalmente a Relação de Servidores Cedidos e da Folha de Pagamento Referencial dos Servidores Cedidos contendo o número de servidores da SES/DF cedidos ao HCB e o Demonstrativo de Folha de Pagamento Referencial dos Servidores Cedidos.

O ICIPE anexa as folhas de ponto dos servidores cedidos mensalmente aos relatórios. No entanto, informa que não é possível fechar as folhas de ponto até o fechamento do relatório mensal de prestação de contas. Por esse motivo, encaminha sempre as folhas de ponto do mês anterior ao mês de competência de cada relatório.

Segue, abaixo, tabela contendo o valor a ser deduzido da parcela de custeio, referente aos servidores cedidos, conforme cálculo sobre os valores salariais estabelecidos pelo ICIPE:

	OUTUBRO/2019	NOVEMBRO/2019	DEZEMBRO/2019
Gastos com servidores da SES/DF - R\$	R\$ 1.368.517,15	R\$ 1.063.730,52	R\$ 1.381.358,13
Total do Trimestre	R\$ 3.857.345,80		

O valor apontado acima foi fornecido pela SUGEP no processo 00060-00107921/2020-31

a.3) Contratados CLT

O ICIPE apresenta mensalmente a Relação de Contratados CLT detalhados no CBO - Classificação Brasileira de Ocupações contendo o número de servidores celetistas; e o Quadro Sintético com Despesas com Pessoal Celetista.

Quantitativo de demissões no HCB no período - N°			
Mês/Ano	OUTUBRO/2019	NOVEMBRO/2019	DEZEMBRO/2019
Demissões por iniciativa dos funcionários	13	6	9
Demissões por iniciativa da instituição	9	3	4
Total de demissões	22	9	13

O ICIPE também informa mensalmente o quantitativo de demissões e de ações trabalhistas, conforme tabelas abaixo:

Quantitativo de ações trabalhistas contra a instituição no período - Nº			
Mês/Ano	OUTUBRO/2019	NOVEMBRO/2019	DEZEMBRO/2019
Ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região	9	8	10
Ações trabalhistas em tramitação no MPT	3	3	3
Ações trabalhistas em tramitação no MPDFT	0	0	0
Total de ações trabalhistas	12	11	13

1.4 Capacitação

As cláusulas 7.1.XVIII e 17.1.18 do CG 76/2019 tratam da promoção de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais, contratados e cedidos, e também de voluntários.

Os relatórios do ICIPE destacam o trabalho voluntário como sendo um dos pilares da Instituição, sendo realizado em parceria com a ABRACE e fechando o trimestre com uma média de 302 (trezentos e dois) voluntários atuando em diversas ações, conforme quadro abaixo:

Grupos de Atuação	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Alegria, Alegria	52	57	56	315
Amigos da Alegria - UTE	6	9	9	
Amigos do Leito	60	61	61	
Anjos em Ação	10	10	10	
Arte, Movimento e Expressão - AME	2	2	2	
Contadores de Estórias	33	42	44	
Cuidando do Acompanhante	8	8	8	
Cuidando do Cuidador	5	5	5	
Doutores do Riso	22	23	23	
Posso Ajudar?!	16	19	19	
Sinfonia da Saúde	30	36	39	
Terapias Integrativas - Reiki	49	50	54	
Total de voluntários	293	322	330	

O ICIPE anexa mensalmente, em seu relatório, os certificados e as listas de presença que comprovam as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos.

a.5) Limite de gastos com pessoas

Conforme disposto na cláusula 17.1.14 do CG 76/2019, o HCB deve “Observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual”.

O ICIPE entende que a melhor maneira de determinar o limite das despesas com salários e encargos em até 70% no período de um ano é realizar a média destes gastos nos últimos doze meses (a soma do mês de referência do relatório com os onze meses anteriormente executados, divididos por doze) como uma forma de apresentar uma real fotografia da evolução de execução físico-financeira. E conforme a cláusula 7.2 do CG 076/2019, os valores gastos pela SESDF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do contrato de gestão e, portanto, não devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

Com esse entendimento, atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 59,9% em outubro/2019, 58,9% em novembro/2019 e 59,4% em dezembro/2019, não ultrapassando o limite estabelecido na cláusula 17.1.14 do Contrato de Gestão – CG 076/2019 nos três meses.

Média de gastos com pessoal			
OUTUBRO/2019	NOVEMBRO/2019	DEZEMBRO/2019	Média
59,9%	58,9%	59,4%	59,40%

1.6 Recolhimento de encargos e Certidões Negativas

O ICIPE apresenta mensalmente as guias e comprovantes de recolhimento de encargos e certidões negativas

O ICIPE/HCB apresentou no relatório de DEZEMBRO de 2019 (Anexo VII; Doc. SEI nº 34153914) as Guias e comprovantes de pagamento de FGTS (GFIP), INSS, e as seguintes certidões: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válido até 18/01/2020), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 28/04/2020), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN (válida até 20/04/2020) e Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal (válido até 01/03/2020).

4.2.5. TRANSFERÊNCIA DE RECURSO (FOMENTO) E ANÁLISE FINANCEIRA

Setembro/2019 - Diferença entre o contrato nº 001/2014 e 076/2019				
	Valor	nº do OB	Data:	ID (SEI)
Repasse para pessoal:	R\$ 1.643.760,49	2019OB19957	17/10/2019	30435921
Valor de Pessoal total:	R\$ 1.643.760,49			
Repasse para custeio:	R\$ 454.468,79	2019OB19963	21/10/2019	30436478
Repasse para custeio:	R\$ 249.999,99	2019OB23783	18/12/2019	33091775
Valor de custeio total:	R\$ 704.468,78			
Valor total do repasse:	R\$ 2.348.229,27			

Outubro/2019

	Valor	nº do OB	Data:	ID (SEI)
Repasse para pessoal:	R\$ 12.789.657,15	2019OB19962	21/10/2019	30436400
Valor de Pessoal total:	R\$ 12.789.657,15			
Repasse para custeio:	R\$ 5.481.281,64	2019OB19964	21/10/2019	30436568
Valor de custeio total:	R\$ 5.481.281,64			
Valor total do repasse:	R\$ 18.270.938,79			

Novembro/2019				
	Valor	nº do OB	Data:	ID (SEI)
Repasse para pessoal:	R\$ 374.999,98	2019OB22697	05/12/2019	32500718
Repasse para pessoal:	R\$ 12.414.657,17	2019OB22700	05/12/2019	32500930
Valor de Pessoal total:	R\$ 12.789.657,15			
Repasse para custeio:	R\$ 4.785.236,84	2019OB22298	05/12/2019	32500780
Repasse para custeio:	R\$ 249.999,99	2019OB22699	05/12/2019	32500830
Repasse para custeio:	R\$ 446.044,81	2019OB23787	18/12/2019	33213653
Valor de custeio total:	R\$ 5.481.281,64			
Valor total do repasse:	R\$ 18.270.938,79			

Dezembro/2019				
	Valor	nº do OB	Data:	ID (SEI)
Repasse para pessoal:	R\$ 6.767.686,06	2019OB23846	18/12/2019	33104056
Repasse para pessoal:	R\$ 5.274.682,17	2019OB23851	18/12/2019	33104056
Repasse para pessoal:	R\$ 747.288,92	2019OB23884	19/12/2019	33104056
Valor de Pessoal total:	R\$ 12.789.657,15			
Repasse para custeio:	R\$ 2.134.115,25	2019OB23853	18/12/2019	33104056
Repasse para custeio:	R\$ 278.277,88	2019OB23854	18/12/2019	33104056
Repasse para custeio:	R\$ 2.838.250,35	2020OB00229	14/01/2020	34110946
Repasse para custeio:	R\$ 230.638,16	2020OB00228	14/01/2020	34110948
Valor de custeio total:	R\$ 5.481.281,64			

Valor total do repasse:	R\$	18.270.938,79
-------------------------	-----	---------------

4.2.6. PARECER CONCLUSIVO

Durante o período de 20/09/2019 a 31/12/2019 o HCB/ICIPE permaneceu na fase 03. Cumpriu quase todas as metas impostas alcançando a pontuação necessária para que não houvesse qualquer tipo de desconto. O HCB se preparou para a mudança para fase 04 que se iniciou em 01/01/2020 (00060-00412854/2019-30). Embora o tramites do Termo Aditivo para a resolução de incongruências ainda não tenham sido concluídas o atendimento na Farmácia Ambulatorial continua sendo realizado. É evidente que o HCB/ICIPE deve cumprir todos os tramites para cumprimento da Transparência.

4.2.7. LISTA DE ANEXOS

- 1 . Relatório mensal parcial de setembro/2019 - 00060-00001691/2020-05;
2. Relatório mensal de outubro/2019 - 00060-00478471/2019-24;
3. Relatório mensal de novembro/2019 - 00060-00514642/2019-96;
4. Relatório mensal de dezembro/2019 - 00060-00020707/2020-71;
5. Relatório do 4º trimestre/2019 - 00060-00097337/2020-60;
6. Relatório de repasse parcial de setembro e total de outubro/2019 - 00060-00418014/2019-81;
7. Relatório de repasse de novembro/2019 - 00060-00497755/2019-10;
8. Relatório de repasse de dezembro/2019 - 00060-00494690/2019-51;
9. Declarações negativas de outubro/2019 - 00060-00420263/2019-36;
10. Declarações negativas de novembro/20119 - 00060-00463469/2019-51;
11. Declarações negativas de dezembro/2019 - 00060-00502451/2019-81;
12. Relações de profissionais em situação de sessão ao HCB - 00060-00107921/2020-31;
13. Relatórios sobre o pessoal elaborado pela SUGEP - 42746679;
14. Planilha de cumprimento de metas fornecida pela SIH e SIA outubro - 48376635, novembro - 48376821, dezembro - 48378645;
15. Planilha de cumprimento de metas de acordo com a sala de situação- 48492723;
16. Relatório de Distribuição do período - 41127994;
17. Relatório sobre bens patrimoniais - 00060-00400621/2018-11.

Elaborado por:

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - CACGR-HCB
(Port. n.º 840/2019 - Contrato nº 76/2019 - SES/DF)

MEMBROS	ÁREA	PORTARIA
IVANA RIBEIRO NOVAES	Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS	Port. n.º 840/2019 (34273878)* Port. n.º 935/2019 - SES/DF (27301296)
JOSUÉSEMU JOSÉ ALVES CASTRO	Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF/SES	
PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ	Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF*	

JANAÍNA PINTO
BRAGA MEIRELES

Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos
Contratos de Gestão e Resultados –
GATCG/DAQUA/CGCSS



Documento assinado eletronicamente por **IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr.0129871-2, Membro da Comissão**, em 08/10/2020, às 09:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA - Matr.0197025-9, Membro da Comissão**, em 08/10/2020, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ - Matr.1434287-1, Membro da Comissão**, em 09/10/2020, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUESEMU JOSE ALVES CASTRO - Matr.1693324-9, Membro da Comissão**, em 15/10/2020, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA PINTO BRAGA MEIRELES - Matr.0141195-0, Presidente da Comissão**, em 15/10/2020, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ - Matr.1688927-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 08/01/2021, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **40656781** código CRC= **89D68305**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF